

# O PCB no Legislativo paulista 1947-1948

Eduardo José Afonso\*

**P**artidos políticos, organizações sociais diversas, eleições diretas para a escolha do presidente e de deputados, além da convocação de uma Assembléia Constituinte. Era como se o Brasil fosse passado a limpo. O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) tinha sido extinto, as greves, apesar da legislação que as proibia, estavam presentes, provando a força do operariado. Os meios de comunicação podiam expressar suas opiniões e a população saia às ruas para comemorar um tempo novo. O fim da Guerra e o fim da Ditadura. Era a liberdade que se descontinava diante de todos. Era a Democracia.

Os depoimentos colhidos dão conta da participação de operários neste período e são unâimes em descrevê-lo como um tempo de abertura e de liberdades democráticas. Em um lapso de tempo, parecia que o poder estava com o povo e o destino do país pudesse ser traçado por todos. Tanto aquele momento do pós-guerra, como o do fim da Ditadura Militar, simbolizado pelo Movimento das “Diretas-Já”, é representativo e ao mesmo tempo didático. Há que se perguntar:

– Afinal, num país sem tradição democrática, o que é Democracia? São esses lapsos como o é a felicidade?

Com o fim do Estado Novo, a reorganização política dos Estados estava na ordem do dia. A democracia não seria construída com a participação popular. Era um presente. Edificada de cima para baixo, alicerçando-se num poder cen-

tral altamente burocratizado, tentava-se, agora, manter “democraticamente” o controle sobre os Estados. As transformações processaram-se vagarosamente. Primeiro, tivemos a formação dos partidos – poderíamos dizer invenção –, que se tornaram oficiais, a manutenção da Constituição da ditadura e a permanência das interventorias; depois, as eleições federais e a escolha do presidente para, finalmente, serem autorizadas as eleições estaduais, de forma a que os Estados pudessem voltar à normalidade democrática.

O Estado de São Paulo escapou dos planos tradicionais. O poder político, aqui, não pôde ser tutelado pelos partidos da elite, como queria Eurico Gaspar Dutra, nem contou com a ajuda de Getúlio Vargas. O Partido Social Democrático (PSD) e a União Democrática Nacional (UDN), que eram oposição “cordial”, tiveram que dividir seu pretendido controle sobre o Estado com o Partido Comunista do Brasil (PCB), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e uma nova força política que surgia, o Partido Social Progressista (PSP), de Adhemar de Barros.

Findas as eleições em 19 de Janeiro de 1947, Adhemar e os comunistas<sup>1</sup> seriam os grandes vitoriosos. A Assembléia Legislativa seria reaberta e o governador tomaria posse em seu recinto, confirmado pelos 75 deputados que comporiam este novo cenário político.

A Assembléia Legislativa de São Paulo foi reaberta em novas instalações<sup>2</sup> – no Palácio das

\* Graduado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – pela Fundação Armando Álvares Penteado e em História pela Universidade de São Paulo. Mestre pela Universidade de São Paulo com a dissertação *O PCB e o poder. 1935 – O Poder pela força. 1945 – O Poder pelo voto (Os comunistas na Assembléia Legislativa – 1947-1948)*. São Paulo, FFLCH-USP, 2004. É autor dos livros *A Guerra do Contestado e a Guerra dos Emboabas* (Ática), *Os povos das florestas* (Editora do Brasil), *Rússia Ontem e Hoje, 500 anos de América e Apartheid* (IBEP) (tchorla@ig.com.br).

## Acervo HISTÓRICO

Indústrias – no dia 14 de março de 1947. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), desembargador Mario Guimarães, abriu os trabalhos da Assembléia Constituinte Estadual, marcando o retorno de São Paulo à vida política constitucional.

Sem perda de tempo, no dia 18 de março, foi composta a Comissão para estudar a matéria do Regimento Interno e apresentar proposta, que ficou pronta no dia 26. Após a apreciação das emendas, o Regimento Interno da Constituinte foi aprovado, em sessão extraordinária. Estava pronto o caminho para o início dos trabalhos.

Os embates que se seguiram, assim como as emendas propostas e os projetos de lei apresentados, seriam reflexos dos acontecimentos – incertezas do mundo frente à Guerra Fria e situação político-econômica interna, particularmente do Estado de São Paulo – que exerciam grande influência sobre os deputados.

A participação do PCB na Assembléia Legislativa de São Paulo, a partir de 1947, não é a mesma apresentada na Câmara Federal em 1946. O partido, desde seu III Congresso (julho de 1946), havia mudado sua postura. Os comunistas sabiam que não eram mais vistos com bons olhos pelas elites, como ocorreu até aquele momento. Temerosos diante dos acontecimentos, que prenunciavam a cassação do registro de seu partido, mas ainda apostando que os pedidos de cassação não fossem atendidos, confiavam na “força moral da Democracia”. Essa crença os levou a determinar uma nova linha política, que propunha como recurso as “formas de luta cada vez mais altas e vigorosas”, desde que dentro da legalidade.

Nas eleições de 1947, o PCB, que já mostrara sua pujança política nas eleições anteriores, no Brasil inteiro sagrou 46 deputados em quinze dos vinte e um Estados e ficou em terceiro lugar na Assembléia Legislativa de São Paulo, com 11 representantes.

Havia 11 deputados comunistas, contra 64 de outras tendências. Entre os pecebistas que assumiram as cadeiras da Assembléia Legislativa de São Paulo, sete eram operários (Armando Mazzo, Clóvis de Oliveira Neto, Estocel de Moraes, João Sanches Segura, Lourival Costa Villar, Mautílio Muraro e Roque Trevisan) e quatro intelectuais (Caio Prado Jr., Catullo Branco, João Taibo Cadorniga e Milton Cayres de Brito).

### Partidos representados na Assembléia Legislativa de São Paulo

#### 1º Legislatura – 1947/1951

Partido Social Democrata	PSD	26 deputados	34,7%
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	14 deputados	18,7%
Partido Comunista do Brasil	PCB	11 deputados	14,7%
Partido Social Progressista	PSP	9 deputados	12,0%
União Democrática Nacional	UDN	9 deputados	12,0%
Partido Republicano	PR	3 deputados	4%
Partido Democrata Cristão	PDC	2 deputados	2%
Partido da Representação Popular	PRP	1 deputado	1,3%

A população paulista estava exultante, a importância do fato era inegável, o fim do Estado Novo abria grandes perspectivas e esperanças, não só para os deputados eleitos, como também para todos os que acreditavam estar vivendo um novo momento, sem repressão e de liberdades democráticas. Para os comunistas, essa etapa reforçava a crença de que as instituições democráticas eram sólidas e inabaláveis.

Assumidos os seus postos, composta a Mesa e iniciados os trabalhos da Assembléia Constituinte, o PCB vivenciaria, na prática, aquilo que seu discurso privilegiara até aquele momento em São Paulo. Nem sempre seria fácil unir a prática e o discurso.



Deputado  
Clóvis de Oliveira Neto

DAH - ALESP

Os trabalhos da Constituinte tiveram a presença marcante do PCB que, pretendendo manter-se coerente com seus princípios e as determinações do Comitê Central, lutou na defesa dos interesses dos trabalhadores e da população paulista mais carente.

Desde o início dos trabalhos, os comunistas se destacaram. A primeira comissão, que teve como finalidade a elaboração do Regimento Interno da Constituinte, contou com a presença de Caio Prado Jr., que a presidiu.

No dia 1º de abril, foi criada a Comissão Especial de Constituição, encarregada de elaborar o anteprojeto, analisar as emendas e redigir o texto final da Constituição, da qual participaram Milton Cayres de Brito, líder da bancada comunista, e Caio Prado Jr.



**Deputado  
Caio Prado Junior**

“Eles dividiam as teses e os trabalhos... Então, se era um projeto mais ligado aos operários e tal, ia ele [Deputado Sanches Segura], o Mazzo, ou outro. Se era um problema de energia, era o engenheiro Catullo Branco. (...) Eles dividiam e davam tarefas. Tinha o secretário dos deputados, tinha bancada, eles faziam reunião permanente e distribuíam o trabalho”, esclarece Dona Adoração<sup>3</sup>.

Além de primar por organização e respeito à estrutura interna, os trabalhos da bancada do PCB, no decorrer de todo o processo constituinte, foram baseados em seu programa mínimo, que defendia basicamente: soberania da Constituinte; aumento geral de salários, estímulo à produção agrícola, terras para os camponeses, reforma dos contratos de arrendamento, combate ao “câmbio negro”; reaparelhamento das vias férreas, aplicação do “fundo de melhoramentos” de transporte, exploração de todo o serviço ferroviário. Propunha, também, que os municípios recebessem, por parte do Estado, a garantia de empréstimos ou assistência técnica para a solução de seus problemas; o ensino público e gratuito, a melhor remuneração aos professores e a criação e ampliação da rede de saúde; habitação barata e a obrigatoriedade, por parte dos fazendeiros, de construir casas para os colonos; reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos e efetivação dos exanumerários. Esse programa tornou-se um anteprojeto e foi oferecido à Comissão Especial de Constituição, sem, no entanto, ser discutido por ela.

Quando a Comissão Especial terminou seus trabalhos, em 28 de abril de 1947, e o anteprojeto de Constituição foi distribuído pela Mesa ao plenário,

para o início das discussões e a aprovação de emendas, a bancada comunista estava preparada. O Deputado Catullo Branco, nos debates sobre a situação do funcionalismo público, defendeu a substituição do conceito de “concurso” pelo de “ prova de habilitação”. Fundamentou sua defesa no argumento de que os concursos eram ineficientes, já que, freqüentemente, eram burlados pelo protecionismo. Nos debates sobre as “comissões mistas”, o mesmo Catullo Branco apontou o fracasso do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) no trato com a questão dos concursos e admissões. Discutindo a mesma questão, propôs a criação de comissões mistas dentro das repartições, justamente para evitar o “filhotismo” e o apadrinhamento no serviço público. Suas propostas, no entanto, não foram acatadas.



**Deputado Catullo Branco**

Nas discussões que envolveram a questão da aposentadoria, a bancada comunista defendeu que ela se desse aos 65 anos, por não considerar adequado o limite para 70 anos, já que a média de vida do brasileiro, naquela época, era de 45 anos. Propôs o estudo do aumento dos valores da aposentadoria, tendo em vista as dificuldades que o brasileiro enfrentava para sobreviver naquelas condições do pós-guerra. No debate sobre desapropriação de terras, o líder da bancada, Deputado Milton Cayres de Brito, criticou o latifúndio, apontando que se dedicavam, como no período colonial, à monocultura para a exportação, razão pela qual se verificava a carência de produtos de primeira necessidade. Definiu o regime social brasileiro como “semifeudal” – como queriam os teóricos do PCB –, com relações de produção pré-capitalistas, e sustentou que, devido a todas essas condições, ainda existia no campo semi-servidão.



**Deputado  
Milton Cayres de Brito**

O Deputado Caio Prado Jr., na discussão parlamentar sobre a arrecadação tributária, defendeu

a predominância do Imposto Territorial sobre o Imposto de Vendas e Consignações, propôs que se o Estado fizesse um levantamento do número de imóveis rurais e seus valores venais fossem atualizados a uma taxa de 7%, afirmando que esse imposto suplantaria a arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações (IVC).

Em votação nominal, quando o projeto de Constituição estava sendo debatido, a Emenda nº 405, que propunha o fim da progressividade do Imposto Territorial, foi aprovada por 38 votos a 25, e a Emenda 409, que mantinha a vigência do Imposto de Vendas e Consignações, também foi aprovada, por 44 votos a 18.

Como os anais da Assembléia nos mostram, Caio Prado Jr. e a bancada comunista apresentaram 24 emendas, e subscreveram solidariamente mais 7, ao Projeto de Constituição. Essas emendas referiam-se: à atualização de vencimentos de inativos, à duração de dois anos de mandato de deputados, à extinção do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS), à constituição de comissão para resolver sobre classificação e promoção de funcionários na esfera do Ministério Público, ao levantamento aerofotogramétrico do Estado de São Paulo, ao ensino público e gratuito em todos os níveis, à fiscalização da ação da polícia pela Promotoria Pública, aos critérios para auxílio e subvenção do Estado às instituições particulares de assistência social, à abolição da polícia política e especial, e à extensão das garantias trabalhistas aos operários do Estado e dos municípios.

Durante os trabalhos constituintes, o PCB envolveu-se na defesa das emendas propostas e na construção de uma Constituição legítima, e também em outras questões importantes, como a discussão da proposta apresentada pela UDN, o “Ato Constitucional”<sup>4</sup> que dava ensejo à luta da oposição pelo impedimento de Adhemar de Barros. Naquela ocasião, o PCB ainda acreditava em Adhemar e esperava que ele cumprisse as promessas assumidas no acordo firmado antes das eleições; por isso, não defendia essa idéia.

O PCB entendia, também, que essa manobra da UDN e do PSD era uma tentativa de, ao propor urgência na imposição do “Ato Constitucional”, excluir das discussões os “dispositivos problemáticos” que se referiam a matérias de interesse popular. Além disso, a formação do “Bloco Parlamentar”, encabeçado pelos proponentes da emenda, tinha o intuito de cercear a ação do

Governador e limitar o raio de ação dos partidos de esquerda na Assembléia – naquele momento, representados pelo PTB e pelos comunistas. Alicerçado pela união com PSP, PTB e Partido Republicano (PR), o PCB conseguiu combater a proposição do “Ato Constitucional”, que foi retirado pelo “Bloco Parlamentar”. Sua tranquilidade, no entanto, seria perturbada ainda durante os trabalhos constituintes. No mês de maio, dia 7, o PCB teve seu registro cassado.

A Constituição foi promulgada em 9 de julho de 1947, com grande festa e participação popular. O povo de São Paulo via na consecução desse feito a construção da democracia no Estado. Entretanto, a liberdade peculiar da democracia não atingiu o PCB na Assembléia. Cassado o registro do partido, temia-se pelos mandatos dos deputados comunistas. Os seis meses que separaram a promulgação da Constituição da cassação dos mandatos foram tempos de batalha. Os representantes comunistas lutariam para permanecer presentes, não só na Assembléia, como no cenário político-institucional brasileiro.

Após a eliminação do PCB, urgia, então, a cassação dos mandatos de seus deputados. Essa era uma questão delicada, juridicamente mais embaralhada, porque fugia da alcada do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sendo de competência do Legislativo. O Executivo manteve pressões sobre o Legislativo para alcançar seu intuito. Entre a ilegalização do PCB e a cassação dos mandatos de seus representantes, oito meses transcorreram.

Em São Paulo, o PCB realizou um comício no Anhangabaú em desagravo à cassação<sup>5</sup>. Na Assembléia Legislativa, a bancada comunista, pondo em prática as decisões de sua direção, simplesmente denunciava a violência policial em seus comícios e aguardava a decisão judicial sobre o recurso impetrado, enquanto se preparava para as eleições municipais de novembro de 1947.

Promulgada a Constituição Estadual, em 9 de julho de 1947, apesar das pressões continuamente sofridas, os comunistas mantiveram-se atuantes. Caio Prado Jr., por exemplo, passou a integrar a Comissão Permanente da Constituição e Justiça, onde ocupou o cargo de vice-presidente, além de compor a Comissão do Regimento Interno, de modo a reformulá-lo para os trabalhos legislativos ordinários. Atuou, também, como relator e membro substituto nas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Redação.

Cancelado o registro do PCB, a aliança com Adhemar começava a se romper. Se no início, esse acordo garantiu-lhe apoio pessepista, agora, depois de efetivada a cassação, o PSP e Adhemar sentiam-se livres – e, ao mesmo tempo, pressionados pelas forças federais – para se livrarem dos comunistas. Toda a repressão que se abateu sobre o PCB teve o apoio do governador<sup>6</sup>, que ignorou e não coibiu os excessos da polícia, constantemente denunciados na Assembléia Legislativa.

Os vários partidos presentes na Assembléia, apesar de todo o discurso de defesa do Estado de Direito e do respeito à Constituição e à Democracia, se posicionavam em função de seus interesses próprios. A UDN, por exemplo, apesar de manifestar-se contra a cassação, somente o fazia porque temia reflexos sobre si, já que ainda era oposição ao governo estadual e federal. O PSD, naturalmente, seguia os ditames de sua direção e o PTB, dividido como estava, repartia igualmente suas posições. A ala pró-Borghista, PPT – Partido Popular Trabalhista<sup>7</sup> –, que apoava Adhemar e não votava a favor dos comunistas, era ligada a Vargas (PTB), que fazia oposição ao governador, defendia os comunistas e combatia a cassação. Os partidos menores, como PR e

Partido Democrata Cristão (PDC), por exemplo, apesar de não esconderem sua posição contrária ao comunismo, criticavam aquele ato como antidemocrático. O Partido da Representação Popular (PRP), inimigo fígadal do PCB, criticava a cassação dos registros partidários porque temia que fosse envolvido, a exemplo do PCB, em acusação baseada no artigo 141 § 13 da Constituição Federal.

Os deputados comunistas, antevendo a ação federal na cassação de seus mandatos, enviaram à Mesa da Assembléia Legislativa Paulista a Moção nº 2 de 1947, pedindo o apoio da Casa.

O Deputado Auro de Moura Andrade, da UDN, contrário à cassação dos mandatos, justificou sua posição falando em nome de seu partido e lembrando que essa moção fora assinada por representantes de vários partidos, porém teria desaparecido misteriosamente, o que fez com que o PCB a enviasse novamente naquela data. O líder da bancada do PSD, Deputado Padre Carvalho, leu declaração de sua bancada, afirmando que não a apoiava. O Deputado Salomão Jorge, do PSP, em seu voto declarou solidariedade à Moção nº 2 por ser defensor dos princípios democráticos e da educação liberal. Apesar da defesa que fez dos

Arquivo do Estado. Coleção Adhemar de Barros



*A Aliança PCB e PSP nas eleições de 1947: Luiz Carlos Prestes e Adhemar de Barros*

mandatos comunistas, contestava, também, a cassação do mandato do Senador Euclides Vieira (PSP). A bancada do PSP não esteve completa no dia da votação.

Muitos deputados estiveram ausentes para não terem de votar a Moção nº 2. O Deputado Lourival Villar, em sua oração, no dia posterior à votação, denunciou a saída de deputados de várias bancadas da Assembléia para não votarem a Moção nº 2. Eram necessários 38 deputados e havia somente 29 deles. A bancada do PTB, por exemplo, não se fez presente naquela sessão.

DAH - ALESP



Deputado  
Lourival Costa Villar

Os Anais da Assembléia nos dão conta de que o assunto era uma pauta polêmica. A Moção nº 2 havia sido proposta pela bancada comunista. Votar a favor era comprometer-se com o PCB, o que não interessava a nenhum partido naquele momento.

Os deputados do PCB não só movimentavam a Assembléia contra a cassação dos mandatos como, também, apresentavam denúncias mostrando o quanto as forças estaduais e federais estavam envolvidas no projeto de eliminação da representação comunista.

Enquanto o Deputado Roque Trevisan denunciava a ação violenta da polícia na repressão a um comício patrocinado pelos comunistas no Largo da Concórdia<sup>8</sup>, seu par, Mautílio Muraro, em sessão subsequente<sup>9</sup>, ligava os fatos ao Governador Adhemar de Barros

e, repetindo o que Luiz Carlos Prestes já havia feito no Senado, pedia a renúncia de Dutra. Caracterizando Adhemar como um traidor, solicitava que fosse processado de acordo com o artigo 44 letra B da Constituição Estadual<sup>10</sup>.

Os incidentes ocorridos em 1º de agosto de 1947, por razão do aumento dos ônibus e bondes, auto-

rizado pelo Governador, foram bem aproveitados pela imprensa burguesa<sup>11</sup>. Como era de costume nesses momentos de crise – ainda mais diante da ilegalização do PCB –, a imprensa acusava os comunistas, responsabilizando-os pelos distúrbios. Muitos foram presos e acusados sem provas cabais. Esse episódio foi tema de grandes debates na Assembléia, com a participação, principalmente, dos deputados do PSD, UDN – defensores da intervenção federal no Estado – e do PCB, que exigiam responsabilidade civil do Governador, contra o PSP, PDC e PR, que o defendiam de tais acusações.

A situação do PCB – agora na ilegalidade – e de seus representantes, que lutavam para continuar a exercer o seu poder de representação, ficava cada vez mais difícil, pois não só a lei proibia comícios sem autorização, o que limitava a organização das massas contra a cassação dos mandatos, como o Ministro da Justiça de Dutra, Benedito da Costa Neto, lançava um projeto de lei que propunha a reedição da Lei de Segurança Nacional.

A tribuna da Assembléia era o palco de luta e das denúncias dos deputados e, também, de operários organizados que, através de abaixo-assinados, enviavam seus protestos contra a situação vigente no Estado e no País. A ação da bancada comunista na Assembléia não se restringiu às denúncias e às críticas. Enquanto apontavam a violência policial nos comícios e lutavam pelo respeito às “imunidades parlamentares”, não reconhecidas pelas autoridades policiais, continuavam a defender seu projeto naquela Casa.

A defesa do petróleo como fonte de independência econômica para o Brasil era uma preocupação do PCB, dentro de seu “programa mínimo”, que defendia o capitalismo nacional versus o imperialismo norte-americano.

Armando Mazzo apresentou em 5 de setembro de 1947, um quadro completo, a propósito da situação do trabalhador paulista – colaborando com a comissão da Assembléia, encarregada de realizar estudos acerca dos trabalhadores no Estado de São Paulo – apresentando índices de inflação, desemprego, custo de vida e situação da indústria nacional,

DAH - ALESP



Deputado Mautílio Muraro

DAH - ALESP



Deputado Armando Mazzo

com relação às indústrias estrangeiras. Suas palavras demonstram que, apesar de todas as pressões contra a bancada, a posição do PCB, frente a seus projetos, continuava a mesma.

Todos os representantes da bancada comunista, atendendo aos anseios dos eleitores, foram incansáveis defensores de seus direitos. Enquanto o Deputado Roque Trevisan defendia, por exemplo, a “liberdade de sindicalização e dos organismos mais representativos dos trabalhadores, fechados por decretos inconstitucionais”<sup>12</sup>, o Deputado João Sanches Segura denunciava “injustiças contra operários da fábrica de botões Corozita”<sup>13</sup> e a Deputada Zuleika Alambert apontava a discriminação contra a mulher no trabalho, pedindo equiparação de salários entre homens e mulheres, além de garantias para o trabalho feminino<sup>14</sup>.

Os meses de agosto e setembro de 1947 marcaram a Conferência de Petrópolis, que levou à assinatura do “Tratado Interamericano de Assistência Mútua”. Na Assembléia Legislativa Paulista, o Deputado Décio de Queiroz Telles, do PR, foi o primeiro a elogiar esse “Acordo de Paz” para as Américas, denunciado pelos comunistas como um controle militar do continente pelos norte-americanos.

O primeiro pacto da Guerra Fria dava aos EUA condições de controle do continente e, ao mesmo tempo, combatia as “influências externas”. Diante do cerco que se fechava, o PCB passou a adotar uma política de enfrentamento, substituindo o suave reformismo de frente popular, voltado para temas domésticos, pela retórica revolucionária<sup>15</sup>.

Ao mesmo tempo em que o PCB, na Assembléia, defendia seus princípios e apontava o desrespeito às garantias constitucionais por parte dos governos federal e estaduais, os outros partidos (PR, PDC, PRP, PSP, PSD, PTN – Partido Trabalhista Nacional) apresentavam uma animosidade cada vez maior para com os comunistas, acusando-os de “lacaios de Stálin” e “agentes de Moscou”.

O mês de outubro foi particularmente importante como indicador da guerra aberta que o governo declarou ao PCB. No início desse mês, o Congres-

so Nacional, sob pressão do Executivo, aprovou decreto que permitia a demissão de todos os funcionários públicos suspeitos de filiação ao PCB. No dia 21, o Brasil rompeu relações diplomáticas com a União Soviética e, no dia 22, Dutra sancionou a Lei nº 121, que declarava alguns municípios<sup>16</sup> como bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País e para outros fins determinados no § 2º do art. 28 da Constituição Federal. Dessa forma, esses municípios teriam seus prefeitos escolhidos pelo governador de seu estado. Coincidemente, muitos desses municípios apresentavam altos índices de simpatia a candidatos comunistas à vereança e à prefeitura e as eleições seriam realizadas no início de novembro daquele ano. O Deputado Estocel de Moraes denunciou, em plenário, o intuito da Lei nº 121 e o oportunismo do PSP e de Adhemar em referendá-lo:



**Deputado  
Estocel de Moraes**

“Vários Srs. Deputados já fizeram, desta tribuna, o seu patriótico protesto contra a cassação da autonomia de nossa capital e da cidade de Santos, dois grandes centros, onde o proletariado e o povo, em geral, alcançaram maior esclarecimento político. E para exemplificar, cito um fato: é o caso do maior centro industrial do País, Santo André, cujo Prefeito, Sr. Alfredo Maluf, membro do Partido Social Progressista, partido do Sr. Adhemar de Barros, em desespero, pela simples possibilidade de o povo eleger um Prefeito comunista, ou, pelo menos, um homem de idéias avançadas, procurou, por todos os meios possíveis, indo inclusive à Capital Federal, fazer com que fosse incluída no monstruoso projeto do Conselho de Segurança Nacional, a cidade de Santo André, como base militar.”<sup>17</sup>

Diante das críticas e denúncias dos comunistas à Lei nº 121 e das grandes perspectivas de vitória dos “candidatos de Prestes” em muitas cidades, o governo adiantando-se e conseguiu a aprovação no Senado do projeto de lei que determinava a cassação dos mandatos dos representantes comunistas, em 27 de outubro<sup>18</sup>.

Tencionava o Governo Dutra, diante do projeto de Lei nº 900, do líder da maioria no Senado, Se-

DAH - ALESP



**Deputado  
João Sanches Segura**

DAH - ALESP

nador por Santa Catarina Ivo D'Aquino Fonseca (PSD), eliminar de vez o “incômodo comunista” do cenário político brasileiro. O projeto se aplicava aos comunistas quando incluía, entre os casos de extinção, a cassação do registro do respectivo partido por ser considerado “extremista” (artigo 141 da Constituição de 1946).

Foi ainda no mês de outubro, dia 21, que na Capital Federal o principal órgão do PCB, *Tribuna Popular*, foi atacado e destruído<sup>19</sup>. Isso provocou indignação, não somente nos representantes do PCB, como também em muitos outros deputados da Assembléia Legislativa Paulista. O Deputado Caio Prado Jr., em explication pessoal, ocupou a tribuna para protestar e pedir a solidariedade da Casa. Depois de dar detalhes e apontar a conivência das autoridades com o vandalismo, previa a continuidade desses acontecimentos. Os deputados foram quase unâimes na condenação a esses atos como um desrespeito à livre expressão, característica básica da democracia. No entanto, não chegaram a estabelecer, como faziam os comunistas, ligações obrigatórias entre essas ocorrências e as ações do governo rumo à cassação dos mandatos.

A partir de outubro, combatendo as ações da reação e do governo, o PCB revigorou sua luta e adotou táticas de “Propaganda Democrática”, lançando, através de seu jornal *A Classe Operária*, estratégias de luta contra a cassação dos mandatos e pela mobilização das massas rumo às eleições vindouras.

Paralelamente ao grande esforço do PCB na luta por continuar a existir, tínhamos a preparação dos comunistas para as eleições de 9 de novembro, em São Paulo. O PCB havia apoiado, para a vice-governança, o nome de Cyrillo Jr., do PSD, que, avaliavam, era o mais comprometido com a causa popular. O apoio a um partido que, até então, tinha estado na luta contra os comunistas, e do qual partiu a denúncia que os levou à perda do registro, foi alvo de grandes ataques. As críticas vinham dos meios de comunicação e, na Assembléia, de muitos deputados que não aceitavam esse acordo, do qual fazia parte, também, Getúlio Vargas.

Os comunistas estavam muito mais interessados em galgar as Prefeituras e as Câmaras Municipais nas cidades onde sabiam ter grande apoio popular, do que em pleitear a vice-governança. O partido apoiou o candidato do PSD porque não queria a interferência do Governo Federal em São Paulo, tampouco aceitava o acordo de Adhemar com Dutra, que o fortaleceria no Estado.

Com respeito às eleições municipais, o PCB iria negociar acordos em cada município, com partidos que estivessem dispostos a aceitar seu Programa Mínimo, integral ou parcialmente. Tal estratégia levou o Partido Comunista a um acordo com o minúsculo Partido Social Trabalhista (PST). Em Santo André, por exemplo, onde os comunistas eram mais fortes, usariam essa legenda.

O PST tinha diretório estadual em São Paulo e foi precisamente nele, a 18 de outubro, que o PCB fechou acordo, apresentando, através dessa agremiação, a chapa dos “candidatos de Prestes”. Dois dias após essa reunião, última data para o registro de candidatos às eleições de 9 de novembro, o PCB registrou no TRE-SP os candidatos comunistas, que foram confirmados no dia 7 de novembro. O Partido Comunista ainda apresentou candidatos, em todo o Estado, por vários outros partidos, tais como: PSP, UDN, PTB, PSD, PTN, PSB e coligações partidárias.

As eleições transcorreram com muita dificuldade, principalmente no interior, pois a máquina pessedista reprimiu e limitou a ação dos partidos que não apoiavam Adhemar.

Na Assembléia Legislativa, as denúncias eram diárias, as táticas usadas pelo PCB, de apoiar visitas de operários às Assembléias, estavam sendo colocadas em prática e o expediente das “mesinhas”<sup>20</sup> era corrente.

Nem toda a repressão e censura foi suficiente para sufocar a ação dos comunistas, que se apresentavam às prefeituras – pelo menos, àquelas que estavam fora da Lei nº 121 –, com grande receptividade dos eleitores. Na cidade de São Paulo, o PCB foi o grande vitorioso, conseguiu formar a maior bancada, 17 vereadores e, em Santo André, o Deputado Armando Mazzo, que tinha se licenciado para disputar o pleito, foi eleito prefeito, com uma bancada significativa<sup>21</sup>. O Partido obteve, também, bancadas majoritárias em Santos e Sorocaba. Segundo o jornal *A Classe Operária*<sup>22</sup>, os comunistas fizeram 190 vereadores no estado.

A grande vitória comunista, no entanto, foi abortada. Um movimento surgiu imediatamente após a divulgação dos resultados, suspendendo a legalidade do PST, sob a acusação de que os candidatos de São Paulo não poderiam ter-se lançado pela legenda, uma vez que o Diretório Estadual não existia no Estado. O que não correspondia à verdade.

O senador do PSD, Vitorino Freire, entrou com um recurso no TSE pedindo a impugnação da candidatura dos comunistas, alegando que o Diretório Estadual do PST não existia na ocasião. O julgamento do TSE somente ocorreria no último dia do ano. Até essa data, tudo era incerto. Os “candidatos de Prestes”, eleitos pelo PST, tinham certeza de que assumiriam seus postos.

A Assembléia Legislativa de São Paulo tornou-se um “centro” de defesa dos ideais democráticos. Mesmo deputados não comunistas reprovavam o projeto Ivo D’Aquino e as notícias de que os vereadores não assumiriam seus postos. Apelavam todos ao respeito às leis e à Democracia.

O Deputado Taibo Cadorniga, em longo discurso recorrendo à Assembléia, mostrou o sucesso das eleições municipais e a importância de tal fato para a continuidade do processo democrático. Denunciou as táticas de Adhemar para se fortalecer no interior, quando, usando de violência, ameaçou o jogo democrático das eleições. A participação dos deputados de outros partidos foi de apoio, inclusive do Deputado Lino de Matos, do PSP, que, apesar de não ter gostado das críticas ao Governador, manifestou-se também contrário à cassação.

Tal iniciativa da bancada comunista, na sensibilização e no chamamento à solidariedade de todos, gerou a apresentação da Moção nº 23, proposta em 26 de novembro, que manifestava repúdio ao projeto de cassação dos mandatos e fazia um apelo à Câmara dos Deputados para que não lhe aprovasse.

Apesar da coesão de propósitos da Assembléia, os comunistas ainda enfrentariam muitos revéses. Neste dia, os vereadores escolhidos da cidade de São Paulo foram diplomados pelo TRE-SP; ali estavam os comunistas eleitos pelo PST. Após a diplomação, na Praça do Patriarca, quando participavam da recolha de assinaturas contra a cassação dos mandatos, sofreram violenta repressão da polícia, tiveram a “mesinha” destruída e foram detidos, junto com os Deputados Lourival Villar e Roque Trevisan.

Na Assembléia Legislativa, a 109ª sessão foi reservada à discussão das arbitrariedades policiais, da prisão dos representantes comunistas e da questão das “imunidades parlamentares”. Os ânimos estiveram alterados. O Requerimento nº 323, do PCB, pedia urgência na deliberação sobre os fatos e a presença do Secretário da Segurança Pública.

DAH - ALESP



**Deputado Roque Trevisan**

Ocupando a tribuna, o Deputado Salles Filho, líder da bancada do PR, foi um grande defensor das imunidades parlamentares, enquanto o Deputado Alfredo Farhat, do PDC, sem deixar de fazer a defesa das imunidades, cumprimentava a polícia por ter mantido a ordem *“contra aqueles que a perturbavam”*. A bancada comunista, protestando com veemência, fez um histórico dos fatos, provando a arbitrariedade dos atos policiais. Os jornais, na primeira capa, noticiavam os acontecimentos do dia anterior: *“A prisão de deputados e vereadores suscita cinco horas de debates na Assembléia”*.

DAH - ALESP



**Deputado João Taibo Cadorniga**

Os acontecimentos envolvendo o PCB não param por aí. No dia 1º de dezembro, novamente, os comunistas eram notícia de jornal. Atendendo à campanha contra a cassação dos mandatos, proposta pelo PCB, uma grande delegação colocou-se diante da Assembléia para solicitar aos deputados providências quanto ao repúdio ao projeto Ivo D’Aquino. A polícia esteve presente para “garantir a ordem” no local; no entanto, nada fez para coibir a ação de outro pequeno grupo, liderado por um caminhão com alto-falante, que protestava contra os comunistas. Os ocupantes do caminhão, depois de muitas ameaças, passaram a atacar a delegação com fortes bombas de gás e de efeito moral. A polícia, à guisa de dispersar a manifestação, atacou a multidão com cassetetes e jatos d’água; foram disparados tiros e a cavalaria lançou-se sobre os manifestantes.

A sessão do dia 1º foi interrompida devido aos graves acontecimentos e somente terminou depois de votada a Moção nº 25, proposta por Caio Prado Jr., com substitutivo do Deputado Sylvio Pereira. O dia 2 de dezembro esteve reservado à discussão da questão.

A Assembléia Legislativa, em 4 de dezembro de 1947, votou o Requerimento a fim de nomear

uma Comissão para apurar os fatos do dia 1º de dezembro. Os comunistas pouco puderam fazer contra essa situação. Seus dias estavam contados naquela Casa.

Mesmo sabendo que sua presença na Assembléia não era aceita pelas forças federais e estaduais, a bancada ainda manteve-se na defesa de seus projetos. Numa discussão que se arrastou por dois dias, quase ininterruptos, para debater o aumento do IVC (Projeto de Lei nº 333), os comunistas limitaram o acréscimo pretendido pelo governo do Estado. Segundo o Deputado Sanches Segura, dormiram na Assembléia (ele e Mario Schenberg) para assumir a tribuna, no outro dia, assim que tivessem início os trabalhos.

DAH - ALESF



Deputado  
Mario Schenberg

O Projeto de Lei nº 370, que concedia o “Abono de Natal” aos servidores do estado, foi, também, uma proposição da bancada comunista. Apresentado pela Deputada Zuleika Alambert, foi votado e rejeitado no dia 31 de dezembro de 1947.

Foi também no dia 31 de dezembro que o TSE, no Rio, aprovou o Recurso nº 659, de São Paulo, contra o registro dos candidatos comunistas inscritos pelo PST, tornando nulos os registros de todos os candidatos do Partido Social Trabalhista de São Paulo<sup>23</sup>.

Como Adhemar corria o risco de ser enquadrado no Projeto de Lei nº 900-A, “Projeto Ivo d’Aquino”<sup>24</sup>, e ainda pairava sobre sua cabeça, nesses fins de 1947, a interdição federal, lançou toda a carga contra os comunistas. Logo no início do ano de 1948, as “forças” estaduais invadiram o órgão de imprensa paulista do PCB, o jornal *Hoje*. Suas instalações foram destruídas, houve trocas de tiros e prisões de seus funcionários. Novamente, a Assembléia protestou contra esse ato arbitrário do Governador do Estado<sup>25</sup>, porém, apesar das críticas feitas pelos deputados quanto à liberdade de imprensa, todos já estavam no compasso de espera para a efetivação da cassação dos mandatos.

A votação do projeto Ivo D’Aquino na Câmara Federal se deu no dia 7 de Janeiro de 1948. Aprovado, cassava os mandatos dos deputados co-

munistas. A Lei nº 211 foi decretada e sancionada pelo Presidente da República, no mesmo dia.

A bancada comunista, diante do ato consumado, ainda lutava desesperadamente, denunciando a constitucionalidade do fato. O deputado pecebista Celestino dos Santos, em 8 de janeiro de 1948, fez seu protesto contra a cassação dos mandatos<sup>26</sup>.

Caio Prado Jr., no dia seguinte, servindo-se do comentário do Deputado Osny Silveira sobre a predominância da Constituição Estadual em relação à Lei 211, declarava:

“A Constituição Federal, regulando a autonomia dos Estados, estabelece como princípio básico desse regime, o seguinte preceito incluído no artigo 18, da Constituição Federal: ‘Cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição’. (...) No exercício dessa sua autonomia constitucional, os constituintes de São Paulo, que somos nós mesmos, (...) incluíram em nossa Constituição, o princípio estabelecido no artigo 15, que é o seguinte: ‘As vagas na Assembléia dar-se-ão somente por falecimento, renúncia expressa ou perda de mandato’. Os casos de perda de mandato estão definidos no artigo 13 e seu § único. Não vou ler todo esse artigo, porque é muito longo, compondo-se de várias alíneas, mas em nenhuma delas, nem no § único, se inclui a extinção de mandatos, se exclui a perda de mandatos para cassação, como se está fazendo com a Lei nº 211. (...) Não está incluída em nenhum desses casos a monstruosidade jurídica estatuída na pseudo Lei nº 211, de cassação de mandatos. Não está estatuída. Portanto, a Lei nº 211 choca-se com a nossa Constituição Estadual.”<sup>27</sup>

O deputado pecebista acrescentava, ainda, que esta não era uma questão jurídica e sim política, cobrava a posição de cada um dos deputados na Assembléia e solicitava a análise da situação pela Comissão de Constituição e Justiça.

O requerimento, assinado por Caio Prado Jr., Osny Silveira, da UDN, e outros tantos deputados, 27 no total, que pedia o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria referente à extinção de mandatos, não teve tempo de ser votado, pois quando isso ocorreu, os comunistas não estavam mais presentes na Assembléia.

A luta legal e política travada pelos comunistas se arrastou até o dia 12 de janeiro, quando, ainda numa cartada final, a bancada comunista requereu que fosse a matéria sujeita a debate e votação em Plenário, depois de ouvida a Comissão.

O Deputado Valentim Gentil, diante da solicitação da bancada pecebista, preferiu, de modo a ganhar tempo – já que segundo ele o requerimento vinha desacompanhado do pedido de urgência –, publicá-lo para, depois, considerá-lo. Anunciava o Presidente da Mesa que, após a publicação, o processo figuraria na Ordem do Dia do dia seguinte.

Apesar dos protestos do Deputado Caio Prado Junior, o Presidente da Mesa preferiu fazer cumprir a lei federal.

O destino dos comunistas estava traçado e a discussão que se seguiu mostrava que contra a determinação federal não cabiam argumentos. Estavam cassados os mandatos dos comunistas. Após o embate entre Caio Prado Jr. e o Presidente da Mesa, este passou à leitura da Ata da reunião da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, realizada em 12 de janeiro de 1948. O Presidente declarou que o objeto da reunião era tomar conhecimento do telegrama do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que dava conta da extinção dos mandatos dos representantes do PCB.

O que se seguiu foi a estupefação da bancada, que, daquele momento em diante, não tinha mais assento naquela Casa. Cada deputado<sup>28</sup> deixou lavrado para a história, como eles mesmos disseram, seu protesto nas páginas dos Anais da Assembléia.

O último discurso dos comunistas na Assembléia Legislativa de São Paulo foi o do ferroviário Celestino dos Santos:

**"SR. CELESTINO DOS SANTOS: Sr. Presidente, senhores deputados, embora amanhã, talvez, não estejamos nesta Casa (...) Aquelas onze cadeiras vazias, em sua mudez, representarão o protesto dos trabalhadores de São Paulo, que foram esbulhados, que viram sua escolha livre das urnas, de um momento para outro escamoteada, como passe de mágica. (...) essas onze cadeiras vazias. (...) representarão, sempre, dentro desta Casa, a nossa presença, porque (...) são nossas, (...) porque nos foram confiadas pelo povo.**

Mas uma coisa ainda resta de toda esta farsa (...). Resta para o povo a lembrança, a certeza do uso que foi dado ao mandato confiado aos deputados comunistas. (...)

DAH - ALESP



**Deputado  
Celestino dos Santos**

Um dia nós todos compareceremos na história que estamos escrevendo com nossos atos. Destes dias, que estamos vivendo, essa história fará justiça àqueles que honestamente cumpriram o seu dever. (...) Era o que tinha a dizer sr. presidente (*Muito bem! Palmas*)."<sup>29</sup>

Como a sessão do dia 12 de janeiro não esteve reservada unicamente para a comunicação da cassação dos mandatos, as orações levaram, também, os deputados a fazerem críticas ao Governo Adhemar de Barros e a denunciar a formação do “Bloco Democrático Independente”.

Terminada a sessão, os deputados comunistas saíram da Assembléia, em comboio. Havia muita gente fora do recinto e, segundo depoimentos da Deputada Zuleika Alambert e do Deputado João Sanches Segura, foram seguidos por “capangas do Adhemar”, conseguindo despistá-los.

DAH - ALESP



**Deputada  
Zuleika Alambert**

Sem os comunistas na Assembléia, o “Bloco Parlamentar”, auto-intitulado “Bloco Democrático Independente”, passou a dominar a cena política, fortalecendo, assim, o Governador Adhemar de Barros naquela Casa Legislativa.

Quanto às vagas deixadas pelos comunistas<sup>30</sup>, apesar da legislação determinar a organização de novas eleições, não foram preenchidas. Para John French, “a realização de novas eleições desencadearia, entre os demais partidos, uma competição pelo apoio do PCB e de seu considerável bloco de eleitores. Por outro lado, a decisão do TSE de dividir os assentos do PCB entre os

candidatos perdedores dava aos partidos não-comunistas uma participação na cassação do PCB e tornaria mais difícil fazer alianças no futuro.”<sup>31</sup>

Esbulhados em seu direito, os comunistas passaram a adotar nova tática, determinada pelo Comitê Central, no Pleno Ampliado de janeiro

de 1948<sup>32</sup>. Tática que, segundo, Salomão Malina<sup>33</sup> e Moises Vinhas<sup>34</sup>, caracterizou-se como “uma guinada radical à esquerda”. A nova determinação do Pleno condenava a “linha de 45”, segundo a qual, “a via eleitoral é uma ilusão burguesa, mas todas as demais formas são justas e necessárias”.

### NOTAS

<sup>1</sup> O PCB estava na legalidade desde 1945 e tinha feito acordo com o PSP em São Paulo em 1947.

<sup>2</sup> A primeira sede da Assembléia Legislativa funcionou no antigo Palácio do Governo, no Pátio do Colégio, entre 1835 a 1879. A segunda sede instalada em 1879 e que funcionou no mesmo local até 1937, estava localizada no Largo de São Gonçalo. Desde junho de 1946 a secretaria da Assembléia já estava funcionando, provisoriamente, à rua da Liberdade, 32, 8º andar, ultimando os preparativos para o dia 14 de março de 1947.

<sup>3</sup> Entrevista do ex-Deputado Sr. João Sanches Segura e sua esposa, dona Adoração Villar Segura, realizada em São Paulo, bairro de Itaquera, em 15/08/2003.

<sup>4</sup> Também conhecido como “Emenda nº 5”

<sup>5</sup> Jornal *Hoje*. São Paulo, 19/06/1947, p.1.

<sup>6</sup> Diante do receio de ser decretada a interdição de seu Governo, Adhemar cumpre as determinações da justiça, expede mandatos de fechamento das sedes do Partido, confisca seus bens e proíbe seus comícios e manifestações operárias. Uma maneira “legal” de se livrar daquele incomodo que tinha caracterizado o início de sua gestão.

<sup>7</sup> Borghi foi expulso do PTB, no início de março de 1947. O partido dividiu-se ao meio. Na Assembléia Legislativa tínhamos o PTB, com 7 deputados, representando a ala antiborghista, e o PPT – Partido Popular Trabalhista –, igualmente com 7 deputados, representado pela ala borghista.

<sup>8</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. I. 9ª sessão ordinária, 21/07/1947, p.293.

<sup>9</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. I. 17ª sessão ordinária, 30/07/1947, p.597.

<sup>10</sup> Secção III – Da responsabilidade do Governador. Art. 44 - São crimes de responsabilidade do Governador os atos que atentarem contra: ... letra B – A Constituição Federal ou a do Estado.

<sup>11</sup> “O Show Vermelho de Piratininga” foi o título da reportagem com que a revista *O Cruzeiro* descreveu os distúrbios, cuja responsabilidade creditou aos comunistas. Trezentos veículos entre bondes e ônibus foram depredados pela população, devido à alta do custo das passagens dos coletivos, autorizada pelo Governador.

<sup>12</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. I. 7ª sessão ordinária, 18/07/1947, p.227.

<sup>13</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. III. 45ª sessão ordinária, 02/09/1947, p. 596.

<sup>14</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. V. 76ª sessão ordinária, 11/10/1947, p. 160.

<sup>15</sup> SANTANA, Marco Aurélio. *Homens Partidos. Comunistas e Sindicatos no Brasil*. Rio de Janeiro, Unirio - Boitempo, 2001, p. 69 (Nota nº 5).

<sup>16</sup> São Paulo, Santos, Guarulhos, Recife, Manaus, Belém, Natal, Recife, Salvador, Niterói e Angra dos Reis, Florianópolis, São Francisco, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Gravataí e Canoas e Corumbá.

<sup>17</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. V. 84ª sessão ordinária, 22/10/1947, p. 698.

<sup>18</sup> Aprovado em primeira e segunda votações no Senado, em outubro de 1947, o projeto, então, foi enviado à Câmara dos Deputados para ser votado, o que somente ocorreu em 7 de janeiro de 1947.

<sup>19</sup> O jornal ressurge mais tarde com o nome “*Imprensa Popular*”.

<sup>20</sup> Tática usada pelo Partido Comunista de armar “mesinhas” em praças públicas para arrecadar assinaturas contra a cassação dos mandatos dos representantes comunistas na Assembléia Legislativa Paulista.

<sup>21</sup> “O total dos votos válidos apurados, inclusive os em branco, na eleição de vereadores chegou a 20.434. Este total, dividido pelo número de lugares a preencher na Câmara Municipal de Santo André, resultou em 659 o quociente eleitoral. O quociente partidário obtido pelo PST alcançou 3.162 votos, propiciando ao partido sete lugares na Câmara e mais seis de sobra.” (MEDICI, Ademir. *9 de novembro de 1947: A vitória dos candidatos de Prestes*. Santo André, Fundo de Cultura do Município, 1999, p.22/23.)

<sup>22</sup> *A Classe Operária*. Rio de Janeiro, 25/11/1947, p. 15.

<sup>23</sup> Segundo a legislação vigente, cancelados os registros dos candidatos do PST, deveria haver nova eleição para o preenchimento de suas vagas, nas câmaras. Acontece, porém, que como não haviam assumido suas cadeiras, apesar de já terem sido diplomados, não haveria necessidade, de acordo com o TRE, de se processar novo pleito, já que segundo a lei eleitoral, “para que houvesse nova eleição, nos termos do artigo 95 § 3º, seria preciso que a nulidade atingisse a mais da metade da votação nos municípios. Ora, ao pleito de 9 de novembro, na cidade de São Paulo, por exemplo, compareceram 345.971 eleitores. Os votos anulados, que conseguiu o PST, montavam apenas 79.975. Estava, por conseguinte, bem longe da metade que justificaria outras eleições. Sendo assim o quociente eleitoral foi refeito e os candidatos de outros partidos que não haviam conseguido número suficiente, com a nova contagem puderam assumir os postos dos vereadores comunistas em seus respectivos municípios.

<sup>24</sup> A partir de 12/1947, o projeto 900, ganhou uma emenda, tornando-se 900-A, quando passou a prever a cassação do mandato de representantes do Executivo que tivessem suas candidaturas registradas pelo PCB.

<sup>25</sup> Ocorreram, na mesma época, atentados contra *A Hora* e o *O Esporte*.

<sup>26</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. IX. 136<sup>a</sup> sessão ordinária, 08/01/1948, p. 551.

<sup>27</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. IX. 137<sup>a</sup> sessão ordinária, 09/01/1948, p. 637.

<sup>28</sup> Falaram deixando mensagens de protesto, nesta ordem, os seguintes deputados da bancada pecebista: Catullo Branco, Caio Prado Jr., Mario Schenberg, Lourival Villar, Zuleika Alambert, Taibo Cadorniga e Celestino dos Santos.

<sup>29</sup> Cf. *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol. IX. 139<sup>a</sup> sessão ordinária, 12/01/1948, p. 814.

<sup>30</sup> Todos os deputados e vereadores – e o senador Prestes – eleitos pelo PCB perderam seus mandatos. Restaram apenas dois comunistas no Congresso, Diógenes Arruda e Pedro Pomar, eleitos em São Paulo na legenda do PSP.

<sup>31</sup> FRENCH, John D. *O ABC dos operários. Conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900 -1950*. São Paulo, Hucitec - Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995, p.237.

<sup>32</sup> Este Pleno foi, também, influenciado pelo Relatório Zdanov de 1947, que considerava o momento político o resultado do “aguçamento geral da luta de classes em escala internacional”, que dividia o mundo em dois campos. “O PCB mudou inteiramente sua tática e sua interpretação dos processos e instituições políticas brasileiras. A linha anterior, classificada de ‘oportunista’, foi rejeitada em favor de outra mais agressiva, orientada para a derrubada do Governo.” RODRIGUES, Leônico Martins. “O PCB: os dirigentes e a organização” In FAUSTO, Boris (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil republicano: Sociedade e política (1930-1964)*. T. III, vol.3. São Paulo, Difel, 1981, p. 413.

<sup>33</sup> ALMEIDA, Francisco Inácio de (Org.) *O Último Secretário – A luta de Salomão Malina*. Brasília, Fundação Astrojildo Pereira, 2002, p.114.

<sup>34</sup> VINHAS, Moisés. *O Partidão – A luta por um partido de massas: 1922-1974*. São Paulo, Hucitec, 1982, p.95.